



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 09 de junho de 2022.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 8046/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 454/2021

Autoria: RAPHAELA MORAES

Ementa: Projeto de Lei Nº 454/2021 - DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA PORTADORES DO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

CMS/DL/OF Nº. 361/2022

Serra, 09 de junho de 2022.

À Procuradoria da Câmara Municipal da Serra

Senhores Procuradores,

Trata-se da proposição ao Projeto de Lei 454/2021 da Exma. Vereadora Raphaela Moraes que “dispõe sobre a isenção de pagamento do estacionamento rotativo para portadores do cartão de estacionamento para idosos, no âmbito do município da Serra e da outras providencias”.

Observa-se que no município da Serra, encontra-se vigorando a Lei nº 4.913 de 28 de novembro de 2018, que “dispõe da obrigatoriedade de isenção nos estacionamentos rotativos do município, para idosos e deficientes, devidamente cadastrados”.

Diante do Exposto, em conformidade com a Lei 2.655 de 2003, em seu Art. 7º, VIII e XIII; encaminho projeto de Lei 454/2021 para parecer desta Procuradoria, quanto a viabilidade à matéria proposta pela vereadora.

Respeitosamente,



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100320039003400300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100320039003400300036003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

